



03/02/2021

Número: **0800269-44.2018.8.15.0531**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **7ª Vara Mista de Patos**

Última distribuição : **18/10/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes                                                        |                    | Procurador/Terceiro vinculado                                                  |          |
|---------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------|----------|
| ABILIO GARCIA NETO (AUTOR)                                    |                    | ARTHUR ALVES DE MEDEIROS (ADVOGADO)<br>ALBERTO LEITE DE SOUSA PIRES (ADVOGADO) |          |
| SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO<br>DPVAT S.A. (REU) |                    | SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)                                               |          |
| Documentos                                                    |                    |                                                                                |          |
| Id.                                                           | Data da Assinatura | Documento                                                                      | Tipo     |
| 39046<br>205                                                  | 03/02/2021 13:55   | <a href="#">Apelação</a>                                                       | Apelação |
| 39046<br>207                                                  | 03/02/2021 13:55   | <a href="#">2651393_RECURSO_DE_APELACAO_Anexo_02</a>                           | Apelação |
| 39046<br>208                                                  | 03/02/2021 13:55   | <a href="#">2651393_RECURSO_DE_APELACAO_01</a>                                 | Apelação |

EM ANEXO



|                                                                                                                                                                                                                                                  |                          |                                                                   |                                               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
|  <b>Poder Judiciário do Estado da Paraíba</b><br>Guia de Recolhimento de Custas e Taxas<br>Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98<br>(Via da parte) |                          |                                                                   | <b>Número do boleto:</b><br>025.9.21.00342/01 |
|                                                                                                                                                                                                                                                  |                          |                                                                   | <b>Data de emissão:</b><br>26/01/2021         |
| <b>Nº do Processo:</b><br>0800269-44.2018.815.0531                                                                                                                                                                                               | <b>Comarca:</b><br>Patos | <b>Classe Processual:</b><br>PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7 | <b>Data de vencimento:</b><br>31/01/2021      |
| <b>Número da</b> 025.2021.600342 <b>Tipo da</b> Custas de Recursos                                                                                                                                                                               |                          |                                                                   | <b>UFR vigente:</b><br>R\$ 53,11              |
| <b>Detalhamento</b><br>- Custas Processuais: R\$ 318,66<br>- Taxa bancária: R\$ 1,38                                                                                                                                                             |                          |                                                                   | <b>Conta FEJPA:</b><br>1618-7/228.039-6       |
| <b>Promovente</b> ABILIO GARCIA NETO                                                                                                                                                                                                             |                          |                                                                   | <b>Parcela:</b><br>1/1                        |
| <b>Promovido:</b> SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO                                                                                                                                                                                      |                          |                                                                   | <b>Valor total:</b><br>R\$ 320,04             |
| <b>Valor da causa:</b> R\$ 13.500,00                                                                                                                                                                                                             |                          |                                                                   | <b>Desconto total:</b><br>R\$ 0,00            |
| <b>Observações:</b><br>- Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários.                                                                                                                                                 |                          |                                                                   |                                               |
| 866300000035 200409283187 520210131022 592100342019<br>                                                                                                         |                          |                                                                   | <b>Valor final:</b><br>R\$ 320,04             |

|                                                                                                                                                                                                                                                     |                          |                                                                   |                                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
|  <b>Poder Judiciário do Estado da Paraíba</b><br>Guia de Recolhimento de Custas e Taxas<br>Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98<br>(Via do processo) |                          |                                                                   | <b>Número do boleto:</b><br>025.9.21.00342/01 |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |                          |                                                                   | <b>Data de emissão:</b><br>26/01/2021         |
| <b>Nº do Processo:</b><br>0800269-44.2018.815.0531                                                                                                                                                                                                  | <b>Comarca:</b><br>Patos | <b>Classe Processual:</b><br>PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7 | <b>Data de vencimento:</b><br>31/01/2021      |
| <b>Número da</b> 025.2021.600342 <b>Tipo de</b> Custas de Recursos                                                                                                                                                                                  |                          |                                                                   | <b>UFR vigente:</b><br>R\$ 53,11              |
| <b>Promovente</b> ABILIO GARCIA NETO <b>Promovido:</b> SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.                                                                                                                                         |                          |                                                                   | <b>Conta FEJPA:</b><br>1618-7/228.039-6       |
| <b>Valor da causa:</b> R\$ 13.500,00                                                                                                                                                                                                                |                          |                                                                   | <b>Parcela:</b><br>1/1                        |
| <b>Detalhamento</b><br>- Custas Processuais: R\$ 318,66<br>- Taxa bancária: R\$ 1,38                                                                                                                                                                |                          |                                                                   | <b>Valor total:</b><br>R\$ 320,04             |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |                          |                                                                   | <b>Desconto total:</b><br>R\$ 0,00            |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |                          |                                                                   | <b>Valor final:</b><br>R\$ 320,04             |

|                                                                                                                                                                                                                                                    |                          |                                                                   |                                               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
|  <b>Poder Judiciário do Estado da Paraíba</b><br>Guia de Recolhimento de Custas e Taxas<br>Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98<br>(Via do banco) |                          |                                                                   | <b>Número do boleto:</b><br>025.9.21.00342/01 |
|                                                                                                                                                                                                                                                    |                          |                                                                   | <b>Data de emissão:</b><br>26/01/2021         |
| <b>Nº do Processo:</b><br>0800269-44.2018.815.0531                                                                                                                                                                                                 | <b>Comarca:</b><br>Patos | <b>Classe Processual:</b><br>PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7 | <b>Data de vencimento:</b><br>31/01/2021      |
| <b>Número da</b> 025.2021.600342 <b>Tipo de</b> Custas de Recursos                                                                                                                                                                                 |                          |                                                                   | <b>UFR vigente:</b><br>R\$ 53,11              |
| <b>Detalhamento</b><br>- Custas Processuais: R\$ 318,66<br>- Taxa bancária: R\$ 1,38                                                                                                                                                               |                          |                                                                   | <b>Conta FEJPA:</b><br>1618-7/228.039-6       |
| <b>Promovente</b> ABILIO GARCIA NETO                                                                                                                                                                                                               |                          |                                                                   | <b>Parcela:</b><br>1/1                        |
| <b>Promovido:</b> SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO                                                                                                                                                                                        |                          |                                                                   | <b>Valor total:</b><br>R\$ 320,04             |
| <b>Valor da causa:</b> R\$ 13.500,00                                                                                                                                                                                                               |                          |                                                                   | <b>Desconto total:</b><br>R\$ 0,00            |
| <b>Observações:</b><br>- Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários.                                                                                                                                                   |                          |                                                                   |                                               |
| 866300000035 200409283187 520210131022 592100342019<br>                                                                                                         |                          |                                                                   | <b>Valor final:</b><br>R\$ 320,04             |



|                                                         |                          |                     |                         |
|---------------------------------------------------------|--------------------------|---------------------|-------------------------|
| Nº DA PARCELA                                           | DATA DO DEPÓSITO         | AGÊNCIA (PREF / DV) | Nº DA CONTA JUDICIAL    |
|                                                         | 28/01/2021               | 0                   | 0                       |
| DATA DA GUIA                                            | Nº DO PROCESSO           |                     | TIPO DE JUSTIÇA         |
| 28/01/2021                                              | 0800269-44.2018.815.0531 |                     | ESTADUAL                |
| UF/COMARCA                                              | ORGÃO/VARA               | DEPOSITANTE         | VALOR DO DEPÓSITO (R\$) |
| PB                                                      | Vara Cível               | RÉU                 | 320,04                  |
| NOME DO RÉU/IMPETRADO                                   |                          | TIPO DE PESSOA      | CPF / CNPJ              |
| SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A     |                          | Jurídica            | 09248608000104          |
| NOME DO AUTOR / IMPETRANTE                              |                          | TIPO DE PESSOA      | CPF / CNPJ              |
| ABILIO GARCIA NETO                                      |                          | FÍSICA              | 97735434472             |
| AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA                                 |                          |                     |                         |
| C34EBC5948A7EB94                                        |                          |                     |                         |
| CÓDIGO DE BARRAS                                        |                          |                     |                         |
| 86630000003 5 20040928318 7 52021013102 2 59210034201 9 |                          |                     |                         |





EXMO SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PATOS/PB

Processo n. 08002694420188150531

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, empresas seguradoras previamente qualificadas nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representadas, por seus advogados que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ABILIO GARCIA NETO**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem mui respeitosamente, à presença de V. Ex.ª, apresentar seu **RECURSO DE APELAÇÃO**, o que faz consubstanciado nas razões anexas, requerendo seu regular processamento e ulterior envio à Câmara Cível.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,

PATOS, 22 de janeiro de 2021.

**JOÃO BARBOSA**  
**OAB/PB 4246-A**

**SUELIO MOREIRA TORRES**  
**15477 - OAB/PB**

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaobarbosaadvass.com.br](http://www.joaobarbosaadvass.com.br)



**PROCESSO ORIGINÁRIO DA 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PATOS / PB**

**Processo n.º 08002694420188150531**

**APELANTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**

**APELADA: ABILIO GARCIA NETO**

**RAZÕES DO RECURSO**

**COLEDA CÂMARA,**

**INCLÍTOS JULGADORES,**

Inconformada, a demandada vem apresentar as razões do recurso de apelação, ora interposto, vez que a sentença proferida pelo juízo “a quo” deve ser reformada, pois a matéria foi examinada em desconformidade com a legislação em vigor e as provas constantes dos autos.

**DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS**

Pretendia o Autor/Apelado com a demanda, o recebimento de indenização no importe de **R\$ 13.500,00**, contudo, obteve a condenação da Seguradora ao pagamento de **R\$ 337,50 (TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**.

Ressalta-se que a demanda não apresentou nenhum grau de complexidade nem mesmo exigiu zelo demasiado pelo patrono do Apelado, logo, torna-se injustificável o patamar estipulado na r. sentença

Quanto ao isto, dispõe o parágrafo único do artigo 86, afirma que “*Se um litigante sucumbir em parte mínima do pedido, o outro responderá, por inteiro, pelas despesas e pelos honorários*”.

*“Art. 86. Se cada litigante for, em parte, vencedor e vencido, serão proporcionalmente distribuídas entre eles as despesas.*

*Parágrafo único. Se um litigante sucumbir em parte mínima do pedido, o outro responderá, por inteiro, pelas despesas e pelos honorários”.*

**NO PRESENTE CASO, O PROVEITO ECONÔMICO OBTIDO CORRESPONDE A MENOS DE 05% DO VALOR PLEITEADO**, de modo que se mostra inquestionável a sucumbência mínima da Apelada, o que não foi devidamente reconhecido pelo juízo.

Soma-se a isso, que a demanda não apresentou nenhum grau de complexidade nem mesmo exigiu zelo demasiado pelo patrono do Apelado, bem como houve uma razoável duração do processo, de maneira que a sentença está em total dissonância com o que estabelece o CPC sobre o tema.

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
www.joaobarbosaadvass.com.br



Portanto, sendo mantida a condenação em discussão, que **SEJA MINORADA PARA 10% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO.**

**CONCLUSÃO**

Diante de todo o exposto, e por tudo mais que dos autos consta, confia a Recorrente no alto grau de eficiência desse Egrégio Tribunal de Justiça, a fim de que seja reformada a r. sentença proferida pelo MM. Juiz “*a quo*”, dando provimento ao presente recurso reduzindo a condenação dos honorários para o patamar de 10% (dez por cento) do valor da condenação.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,

PATOS, 22 de janeiro de 2021.

**JOÃO BARBOSA**  
**OAB/PB 4246-A**

**SUELIO MOREIRA TORRES**  
**15477 - OAB/PB**



## SUBSTABELECIMENTO

**JOÃO ALVES BARBOSA FILHO**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/CE 27.954-A, **JOÃO PAULO RIBEIRO MARTINS**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/ RJ sob o nº 144.819; **JOSELAINE MAURA DE SOUZA FIGUEIREDO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/ RJ sob o nº 140.522; **FERNANDO DE FREITAS BARBOSA**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/ RJ sob o n.º 152.629 substabelecem, com reserva de iguais, na pessoa do advogado **SUELIO MOREIRA TORRES**, inscrito na **15477 - OAB/PB** os poderes que lhes foram conferidos por **SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**, nos autos de Ação de Cobrança de Seguro DPVAT, que lhe move **ABILIO GARCIA NETO**, em curso perante a **7ª VARA CÍVEL** da comarca de **PATOS**, nos autos do Processo nº 08002694420188150531.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 2021.

JOÃO ALVES BARBOSA FILHO - OAB/PB 4246-A

FERNANDO DE FREITAS BARBOSA - OAB RJ 152.629

JOSELAINE MAURA DE SOUZA FIGUEIREDO- OAB RJ 140.522

JOAO PAULO RIBEIRO MARTINS - OAB RJ 144.819

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaobarbosaadvass.com.br](http://www.joaobarbosaadvass.com.br)

